



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 12 de Março de 2010 - Nº 3601

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.614

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVONETI MARIA MATHIELO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnica de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMESP, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMESP, constante do Decreto nº 19.938/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.616

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAMON SILVEIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Música, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.618

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAEIMAR ANTONIO PIASSI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos Fazendários, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.619

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE FARIA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Acompanhamento Físico-Financeiro de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.620

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARA SANTOS VIEIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMUS, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.621

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMUS, a partir de 01 de março de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.622

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Kamila Freitas Souto, lotada na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, os acréscimos pecuniários no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.623

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Vanderlei Gualberto Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, os acréscimos pecuniários no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.625

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE QUE TRATA O ART. 5º DO DECRETO Nº 20.280, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de março de 2010, o prazo para que o Grupo de Trabalho criado com o objetivo de prestar assessoria à SEMDEC nas ações relacionadas ao Distrito de São Joaquim, desenvolva e apresente seus resultados, conforme dispõe o Artigo 5º do Decreto nº 20.280, de 06/11/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.644

DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PELO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, INSTITUÍDOS PELO ART. 97 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº62/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do “caput” do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Cachoeiro de Itapemirim opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado em conta bancária especial, a ser aberta pelo tribunal competente, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os Depósitos serão efetuados até o último dia útil de cada mês, a partir da abertura, pelo tribunal competente, da conta especial de que trata o inciso I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 091, DE 1º DE MARÇO DE 2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Adão Saldanha	Gari	SEMSUR	1999/2009	2435/2010	04/02/2010
Adriana Oliveira da Silva Fiorin	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2000/2010	95/2010	10/02/2010
Aurelio Cleber da Silva	Gari	SEMSUR	1999/2009	1613/2010	22/01/2010
Danièle Leandro de Sousa Vicente Conceição	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2000/2010	3044/2010	11/02/2010
Helton da Silva Lima	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2000/2010	2781/2010	10/02/2010
Ione Márcia de Moraes Ervate	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2000/2010	2458/2010	10/02/2010
Jonas Vieira Feliciano	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2000/2010	2351/2010	10/02/2010

Lisangela Maria da Silva Sampaio	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2000/2010	2339/2010	10/02/2010
Maiza Paulino Pacheco	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2000/2010	2457/2010	10/02/2010
Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	Técnico em Serviços Administrativos	SEMESP	2000/2010	2714/2010	10/02/2010
Vera Lucia Bahiense	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	2000/2010	728/2010	10/02/2010

PORTARIA Nº 093/2010

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 928/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.888/2009,

RESOLVE:

Art. 1ª Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal JÚLIO CÉSAR MARAÇATI JORDÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 19.046, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2ª Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 928/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

PAULO CESAR LUGATO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 094/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Adriane de Andrade Lengruber	Odontólogo	SEMUS	11/02/2010	28414/2009
Armando Machado Forleo	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	29/01/2010	1680/2010
Clemilda de Oliveira Teixeira	Assistente Social	SEMUS	19/01/2010	994/2010
Fernanda de Aguiar Taliuli	Odontólogo	SEMUS	11/02/2010	28243/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 098/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA

E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA N° 098, DE 03/03/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
			Duração	Início	
Adilsa Nobre Garofolo	Professor PEB B V	SEME	03 dias	09/02/10	2.887/2010
Adilson Smarzarzo	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	15 dias	01/02/10	2.480/2010
Adriana Miguel Candido	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	SEMUS	07 dias	19/01/10	2.269/2010
Aline de Oliveira Bindaco	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	15 dias 03 dias	19/01/10 03/02/10	1.808/2010 2.743/2010
Augusto Mijhorato Callegario	Auditor Fiscal de Transportes	SEMSUR	12 dias	19/01/10	1.804/2010
Cristóvão Bahiense dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	06 dias	05/02/10	2.717/2010
Dejair Ramos	Gari	SEMO	15 dias	24/01/10	2.032/2010
Dulcinea de Paula Beiriz de Souza	Professor PEB B II	SEME	15 dias	09/02/10	2.821/2010
Eder Silva Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 dia	05/02/10	2.096/2010
Edna de Jesus Oliveira	Gari	SEMSUR	14 dias	19/01/10	2.068/2010
Elisandra Baiense Pereira Firmo	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 dias	10/02/10	3.194/2010
Eliseu Crisóstomo de Vargas	Contador	SEME	03 dias	10/02/10	3.009/2010
Ermilia Rosa Leal Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	05 dias 04 dias 02 dias 04 dias	14/01/10 19/01/10 23/01/10 26/01/10	1.669/2010 1.672/2010 1.921/2010 2.271/2010
Fabrizio Viana Tamiasso	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 dias	03/02/10	2.640/2010
Flavio Rocha Coelho	Vigia	SEMUS	03 dias	03/02/10	2.847/2010
Gisele Francisco da Silva Cabral	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	14 dias	22/01/10	1.807/2010
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	07 dias	20/01/10	1.740/2010
Jéferson Carlos Moreira Santos	Auxiliar de Prótese Dentaria	SEMUS	02 dias	22/12/09	40.321/2009
Jorge Luiz Candido Cabral	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	29/01/10	2.251/2010
José Ricardo Meneguiti	Professor PEB C V	SEME	15 dias	08/02/10	2.860/2010
Kátia Aparecida Botelho Moraes	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	15 dias	12/01/10	1.477/2010
Leandro Hemery Rainha Silveira	Cadastrador	SEMFA	01 dia	22/01/10	2.001/2010
Leonardo Colodette dos Reis	Odontólogo	SEMUS	01 dia	03/02/10	2.642/2010
Loyane Camuzzi Souza	Assistente Social	SEMDES	15 dias	11/01/10	1.922/2010
Luciene Cardinali Prates Ribeiro	Professor PEB C V	SEME	15 dias	08/02/10	2.797/2010
Marcos Rodrigo da Silva	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonozes	SEMUS	05 dias	25/01/10	2.636/2010
Maria Alda Carvalho do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	14 dias	29/01/10	2.204/2010
Maria Amélia Bridi Magnavita	Costureira	SEMUS	05 dias 05 dias	01/02/10 08/02/10	2.742/2010 3.021/2010
Maria Christina Marchiori Fernandes	Professor PEB B V	SEME	23 dias	04/02/10	2.440/2010
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia 15 dias	01/02/10 02/02/10	2.634/2010 2.635/2010
Maria dos Santos Mendes Ferreira Bento	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	19/01/10	1.741/2010
Marilene dos Santos Domingues	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	03/02/10	2.728/2010
Marineia da Silva Godoy	Professor PEB D V	SEME	08 dias	05/02/10	2.724/2010
Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social	SEMUTHA	18 dias	18/01/10	1.612/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
			Duração	Início	
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	02/02/10	2.655/2010
Paula Elena Sturião Silva Scarpe	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	07 dias	02/02/10	2.715/2010
Pedro José dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	06/02/10	3.039/2010
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02 dias 01 dia	21/01/10 25/01/10	1.912/2010
Regiany Silva Calassara	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	04 dias	01/02/10	2.638/2010
Rita de Cássia Rodrigues	Secretário Escolar	SEME	15 dias	01/02/10	2.676/2010
Roberta Silva de Andrade	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 dias	27/01/10	2.603/2010
Ronaldo Butter dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	08 dias 15 dias	20/01/10 28/01/10	2.034/2010 2.206/2010
Roseny Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	02 dias	08/02/10	2.944/2010
Silvia de Castro Soares Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	05 dias	08/02/10	2.895/2010
Sintia Abilio Vicentini	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	02/02/10	2.380/2010
Valdeniza Dias Louzada	Ajudante Geral	SEMASI	07 dias	01/02/10	2.703/2010

PORTARIA N° 101/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 3550/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal GLAUCO CARVALHO E SOUZA, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 102/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal GISELLE MARTINS LANA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. N°
N° 002/2010, de 26/02/2010	Auxílio financeiro para manutenção da Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	CÁRITAS DIOCESENA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	37.884/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 130/2010

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Convocar KENFELL DA SILVA COUTINHO, candidato ao cargo de Auditor Fiscal Sanitário, para entrega de documentos da Portaria nº 141/2008 e posse no cargo supra mencionado, a fim de atender o Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 011.10.001082-3, no dia 15 de março de 2010, às 09:00 (nove horas), na Diretoria de Recursos Humanos - SEMASI, sita à rua Antônio Brahim Seder, nº 34 - 1º andar, Edifício Hélio Carlos Manhães, antigo prédio do SESC.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2010 - PMVV.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão por parte do CEDENTE da servidora FABIANNA SANTANA MOÇO, titular do cargo de Professora de Educação Física, para atuar junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim para atender às necessidades dos serviços necessários àquele Município, conforme disposto na Lei nº 3775, de 05 de fevereiro de 2001.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2010.

SIGNATÁRIOS: Neucimar Ferreira Fraga – Prefeito Municipal de Vila Velha, Saulo Meirelles – Secretário de Administração em Exercício de Vila Velha e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: 35.656/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE KARATÊ.

OBJETO: Patrocínio para realização da 1ª Etapa do 24º Campeonato Estadual de Karatê que será realizado nos dias 13 e 14 de março, no Ginásio de Esportes Nelo Borelli, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 2970/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2010

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de administração, Logística e Serviços

Internos – SEMASI, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

OBJETO: Aquisição de agregado conforme especificações do anexo I do Edital de Pregão nº 115/2009.

VALOR: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios :

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Alcide Civiero e Roberto Guimarães – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 28.433/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 10118**

Contribuinte : SEBASTIAO DE SOUZA FERNANDES

Endereço : AVENIDA ETELVINA VIVACQUA, 66

Bairro : OTHON MARINS

Cidade : CACCHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ : 31.721.335/0001-22 **Insc. Mun.:** 17157-6

Atividade : 1123/0901 – AGENCIAMENTO CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO DE BENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 item X, 224 e 225 da Lei 5394/2002 – CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

**LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS;
TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS;
GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN;
LIVRO RAZAO;
LIVRO DIARIO;
CÓPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
DOCUMENTOS DE DESPESAS;
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS;
RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE (ISSCAI);
NOTAS FISCAIS E/OU RECIBOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS;
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.**

* PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APÓS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PROPORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

PERÍODO: 01/03/2004 a 28/02/2009

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210 inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/2002.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de Março de 2010.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização de Receitas Próprias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1022**

Contribuinte : **ALEXANDRA CELESTINO**
 Endereço : RUA SAMUEL LEVY, 253 - AQUIDABAN
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CPF : 080.610.727-85

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0236

Contribuinte : **INÊS POTRICH DA SILVA EPP**
 Endereço : ROD. CACHOEIRO X SAFRA, KM 412 - UNIÃO
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CNPJ : 02.444.442/0001-52

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1191

Contribuinte : **L. DA S. PONTES RESTAURANTE ARTE SABOR LTDA ME**
 Endereço : RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 288 – NOVO PARQUE
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CNPJ : 08.356.868/0001-30

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº. 002/2010 RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação do **Pregão Presencial**, objetivando Locação de Veículos, passando a

abertura, conforme segue:

Dia: 25/03/2010 - **Hora:** 09:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Março de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro – CML

AGERSA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Carta Convite – Menor Preço n.º 001/2010
Processo n.º 2010001

O Diretor Presidente da AGERSA Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** efetivada no dia 26 de Fevereiro de 2.010, executada na modalidade Carta Convite - Menor Preço n.º 001/2010, processo n.º 2010001 e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, ficando declarada como vencedora a empresa **POSTO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 27.124.023/0001-64.

Fica convocada a empresa vencedora para retirada da nota de empenho nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, e assinatura do contrato de prestação de serviços, sob as penalidades da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Março de 2.010

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente
AGERSA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

IRMÃOS CLARA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de meios de transporte rodoviário, inclusive peças e acessórios, situada na Rua Leopoldina Smazaro, s/nº – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2361

COMUNICADO

INDÚSTRIA DE AGUARDENTE BURARAMA LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Previa Ambiental, para a atividade de fabricação e engarrafamento de aguardentes, situada na Fazenda Burarama, s/nº - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2498

COMUNICADO

L O DA SILVA CONFEITARIA ME, torna-se público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de padaria e confeitaria, situada na Rua Amansio silva nº 82 - Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2200

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRÊS IRMÃOS LTDA ME, torna público, que obteve da SEMMA Licença Única nº 070/2009, com validade até 24 de agosto de 2013, para atividade 17.18 – fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas, situada Av. Nossa Senhora da Consolação nº 111 - Fundos, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2358

COMUNICADO

GRANITOS VESUVIO LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósias e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Vargem Alta s/nº Km 13 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2495

COMUNICADO

JOSÉ PUPPIN – torna público que requereu da SEMMA, a renovação da Licença Operação, para atividade de Criação de suínos/ Ciclo completo, situada na Rod. Conduro x Burarama, s/nº – Km 3,5 – Conduro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2505

COMUNICADO

J. L. J MONTAGEM LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 112/2009, com validade até 24 de dezembro de 2009, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou pintura por espersão, situada na Rua Leopoldino Smarzo nº 83 – Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2204

COMUNICADO

FUNDIFILL FUNDIÇÃO METAFIL LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Fundação, fabrica de maquinas, aparelhos, peça e acessorios com tratamento térmico de acordo com a Lei 5913/2006, situada na Rod. Cachoeiro x Santa Maria do Frade s/nº – Km 04 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2497

COMUNICADO

MAQUILAQ MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessorios sem tratamento térmico ou galvanotecnico e fundição, situada na Rua Projetada 2, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2231

COMUNICADO

PEDRAS DA TERRA LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, situada á Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Aeroporto-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2224

COMUNICADO

PC MARTINS ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada na Rua Angelo Bazoni nº 18 - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2201

COMUNICADO

METALÚRGICA TRÊS IRMÃOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 016/2009, com validade até 16/03/2013, para atividade de fabricação de máquina-ferramentas, peças e acessórios, situada no Distrito Industrial de São Joaquim - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2291

COMUNICADO

MINERAÇÃO NEMER LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de extração mineral de calcário, situada na Fazenda Monte Líbano, s/nº – Itaoca - - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2502

COMUNICADO

S. FIORIO - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento, extração e comercio de marmore e granitos, situado na Rod. Do Contorno KM 01 – Santa Rosa - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2504

COMUNICADO

METAFILL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotecnico e/ou fundição de acordo com a Lei 5913/2006, situado na Rua Presidente Getulio Vargas nº 13/19 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2496

COMUNICADO

R. D. PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 005/2007, com validade até 17 de maio de 2011, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua Deoclesio Cossi nº 01 - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2323

COMUNICADO

MINERAÇÃO NEMER LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de extração mineral de calcita, situada na Fazenda Monte Líbano, s/nº – Itaoca - - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2503

COMUNICADO

MINERAÇÃO ITALIA LTDA - EPP - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada na Rua Projetada s/nº - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2362

COMUNICADO

PEDRAS DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua José Calegario, s/nº – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2142

COMUNICADO

SERVET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Operação nº 035/2009,

com validade até 09 de junho de 2013, para a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua Sebastião de Paiva Vidaura nº 10, Quadra Y, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2443

COMUNICADO

SERVI INDUSTRIA DE SERINGAS E VIDROS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 061/2009, com validade até 09/12/2013, para atividade de Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº, KM 01, BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2442

COMUNICADO

VALMIR SOUZA MINERAÇÃO E TRANSPORTES ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de comercio de estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha. Lajota,tijolo e similares), situada na Av. Dr. Aristides Campos nº 178 – Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2493

COMUNICADO

TECLA INFORMATICA LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Única Ambiental, para atividade de manutenção de aparelhos eletricos e/ou electronicos, situada na Rua Samuel Levi nº 67 – Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2483

COMUNICADO

USIMAR USINAGEM LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de serviços de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentoa, situada na Av: Mauro Miranda Madureira s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2455

COMUNICADO

UNIMARMORE UNIDADE INDUSTRIAL DE MARMORE LTDA -torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 088/2009, com validade até 15 de dezembro de 2011, para de atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 04 – V.G de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2457

COMUNICADO

SAPEMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA , torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 058/2009, com validade até 04 de setembro de 2009, para atividade de Desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2322

COMUNICADO

SETE DISTRIBUIDORA DE RESINAS E INSUMOS LTDA,- torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 007/2014, com validade até 09 de fevereiro de 2014, para a atividade de produtos químicos e agrotóxicos exceto gases, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 1,5, BNH - Cachoeiro de Itapemirim-Es

NF xxxx

COMUNICADO

SCAMER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME- torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios sem pintura, situada na Rua Domingos Dadalto, nº 174/176 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2436

COMUNICADO

SEBASTIÃO PEREIRA MEIRELLES, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação, nº 002/2010, com validade até 07 de Janeiro de 2011, para atividade de Extração de areia em leito de rio, situada na Localidade de Coutinho, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2424

COMUNICADO

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 003/2010, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Safra x Cachoeiro KM 2,5 BR 482 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2429

COMUNICADO

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos, situada na Rodovia do Contorno, Km 2,5 – Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2412

COMUNICADO

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rodovia do Contorno, Km 2,5 – Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2415

COMUNICADO

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 108/2009, com validade até 03 de dezembro de 2009, para atividade de produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos, situada na Rod. Do Soturno , Km 2,5 Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2430



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)